



ID: 29324
Documento Recebido
Em 24.01.2022
Rafaela Souza
15:26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ – 05.196.530/0001-70



Tomé-Açu, 14 de Janeiro de 2022

Memorando Nº 38/2022 – SEFIN/PMTA

Para: **GABINETE DO PREFEITO**

Venho por meio deste, solicitar a abertura de processo administrativo, que se autorizado se transformará em processo licitatório para a contratação do **INSTITUTO DO CREDITO E CIDADANIA**, sob o CNPJ 07.613.415/0001-80, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORARAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE PROJETOS AGINDO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, EMPRESAS PRIVADAS E FUNDOS INTERNACIONAIS, ASSIM COMO, FIRMAR CONTRATOS E CONVÊNIOS COM ORGANIZAÇÕES, EMPRESAS, ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES E O PODER PÚBLICO.

O ICC – Instituto do Crédito e Cidadania, qualificado e certificado como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), é uma entidade sem fins lucrativos, criada para atuar na consecução das finalidades estatutárias, buscando soluções e viabilizações, contribuindo efetivamente com a administração pública para promover o desenvolvimento social, através da elaboração e execução de projetos, programas e convênios junto ao poder público, aos ministérios, órgãos do Governo Estadual e Federal, organizações, empresas privadas, entidades, fundações, fundos nacionais e internacionais.

A presente contratação se justifica pela necessidade desta Administração em contratar a assessoria e consultoria de um corpo técnico especializado composto de: Advogados Tributaristas, Advogados Trabalhistas, Contadores, Gestores Graduados em Gestão Pública, Peritos Contábeis, Administradores especializados em Recursos Humanos da Gestão Pública, Administrador com formação em Direito Público e Privado Consultor Público/Privado e MBA em Direito Tributário –GFC (Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria), Consultores com formação em Consultoria Total-IEL(Instituto Euvaldo Lodi) e Cursos Tributários da RFB(Receita Federal do Brasil); para realizar: a) o levantamento e perícia contábil de créditos, b) agir administrativamente junto à Receita Federal buscando a legalização dentro da Normativas, referente aos valores identificados, c)

Avenida Três Poderes, 738 – Centro – CEP: 68680-000 – Tomé-Açu – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ – 05.196.530/0001-70

acompanhamento dos serviços acima relacionados e as ações por ela adentradas em favor do município no âmbito administrativo e judicial durante o tramite até o julgamento.

- 2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
- 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
- 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Sem mais para o momento, deixo nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA DA SILVA PACHECO
Secretario Municipal de Finanças